

Área: Química - Campus Muzambinho

Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
MARCIO ANTONIO FERREIRA CAMARGO	100	1º
ANA PAULA DUARTE	100	2º
ALLAN KARDEC CARLOS DIAS	90	3º
FABRICIO DE OLIVEIRA FERREIRA	81	4º
ALEXANDRO DA SILVA NUNES	78	5º

MARCELO BREGAGNOLI

**EDITAL Nº 107/2022 - GAB/IFSULDEMINAS
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o resultado final do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de professor substituto, que trata o Edital Nº 80/2022, de 24.03.2022, referente à(s) seguinte(s) área(s)/disciplina(s):
Área: Agronomia - Campus Muzambinho

Nome do Candidato	Pontuação	Classificação
EBERSON SILVA	56	1º
JACQUELINE CARDOSO FERREIRA	46	2º
WELLINGTON ALVES DE FREITAS	44	3º
ANITA CRISTINA COSTA DA SILVA	44	4º
AMAURI CASSIO PRUDENTE JUNIOR	30	5º
DARLLAN JUNIOR LUIZ SANTOS FERREIRA DE OLIVEIRA	30	6º

MARCELO BREGAGNOLI

**EDITAL Nº 104/2022 - GAB/IFSULDEMINAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, no uso de suas atribuições torna público que estarão abertas inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL de Prova de Títulos destinado à contratação de professor(es) substituto(s) para o Campus Poços de Caldas, nos termos da Lei 8.745/93 e suas alterações. Área(s): Letras, 1 vaga, Regime de Trabalho 20 ou 40 horas. As inscrições são gratuitas e somente serão admitidas via Internet, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS: www.ifsuldeminas.edu.br/concurso, no período de 20 de abril de 2022 até as 23h59 (horário de Brasília) do dia 27 de abril de 2022. O(s) contratado(s) terá(ão) de ministrar aulas nos ensinos Básico, Técnico, Tecnológico e Superior oferecidos pelo IFSULDEMINAS em disciplinas ligadas à sua área de formação ou de acordo com a necessidade do IFSULDEMINAS. A remuneração inicial deverá ser correspondente à titulação apresentada por ocasião da contratação. Para carga horária de 20 horas: Especialização - 2.459,95, Mestrado - 2.795,40. Doutorado - 3.522,21. Para carga horária de 40 horas: Especialização - 3.600,48. Mestrado - 4.304,92. Doutorado - 5.831,21. A Contratação do candidato classificado dar-se-á de acordo com o interesse do IFSULDEMINAS, apenas pelo período necessário para suprir as necessidades institucionais, sendo no mínimo de um mês. A duração do contrato, incluindo suas eventuais prorrogações, será limitada a 24 meses. Edital completo disponível em www.ifsuldeminas.edu.br/concurso.

MARCELO BREGAGNOLI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-
RIO-GRANDENSE
CAMPUS VENÂNCIO AIRES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 151964 - IFSUL/VENANCIOAIRES

Nº Processo: 23356.000062/2022-19.
Pregão Nº 3/2022. Contratante: INST.FED.SUL-RIO-GRANDENSE/VENANCIO AIRES.
Contratado: 07.593.524/0001-82 - BRASILRECRUTA MAO DE OBRA EIRELI. Objeto: Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de motorista, das instalações do câmpus venâncio aires do instituto federal sul-rio-grandense, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital do pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/04/2022 a 17/04/2023. Valor Total: R\$ 92.219,07. Data de Assinatura: 07/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2022).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158126 - IFSUL-RIO-GRANDENSE

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 23163.001420/2018-83.
Pregão. Nº 36/2018. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIE.E TEC.SUL-RIO-GRANDENSE.
Contratado: 90.180.605/0001-02 - GENTE SEGURADORA SA. Objeto: Tornamos pública a celebração do termo aditivo 01/2022 ao contrato 03/2019, firmado entre o o instituto federal de educação, ciência e tecnologia sul-rio-grandense e a empresa gente seguradora s.a., inscrita no cnpj/mf sob o nº 90.180.605/0001-02. O presente termo aditivo tem por objeto a terceira prorrogação por 12 (doze) meses do contrato nº 03/2019, conforme disposto em sua cláusula segunda, a contar de 18 de julho de 2022 a 17 de julho de 2023, na forma do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666, de 1993. O valor global do presente termo aditivo é de r\$ 15.123,92 (quinze mil e cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos), sendo pago mensalmente, pelo contratante, o valor de r\$ 1.260,32 (um mil e duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos). Os valores praticados no contrato foram corrigidos, conforme a previsão da cláusula sexta do termo de contrato, pela variação do ipca/ibge, em razão da conclusão do interregno de 1 (um) ano a partir da apresentação da proposta. O índice acumulado para o período foi de 11,30% (onze virgula trinta por cento), o que acarretou a elevação do valor mensal do contrato de r\$ 1.132,37 (um mil e cento e trinta e dois reais e trinta e sete centavos) para r\$ 1.260,32 (um mil e duzentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), e o valor global do contrato de r\$ 13.588,51 (treze mil e quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos) para r\$ 15.123,92 (quinze mil e cento e vinte e três reais e noventa e dois centavos).. Vigência: 18/07/2019 a 17/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 15.123,92. Data de Assinatura: 19/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2022).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Ornamos pública a celebração da reapctuação do contrato 16/2018, firmado entre o instituto federal sul-rio-grandense e a empresa pedro reginaldo de albernaz faria e fagundes ltda., cnpj nº 10.439.655/0001-14. O presente termo de apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da convenção coletiva de trabalho, firmadas entre o sindicato sind das empr de asseio e conservacao do est do rgs - cnpj n. 87.078.325/0001-75 e o sindicato intermunicipal dos empregados em

empresas de asseio e conservacao e servicos terceirizados em asseio e conservacao no rgs-seeac/rs - cnpj n. 90.601.956/0001-31, registrada no ministério do trabalho e emprego no dia 23 de dezembro de 2021 sob o nº rs005021/2021; o sindicato sind das empr de asseio e conservacao do est do rgs - cnpj n. 87.078.325/0001-75 e o sindicato dos empregados de empresas de asseio e conservação de pelotas, cnpj n. 94.702.487/0001-06, registrada no ministério do trabalho e emprego no dia 14 de janeiro de 2022 sob o nº rs000051/2022; o grupo de sindicatos dos trabalhadores elencado na cct rs 002044/2021 e o sindicato das industrias da construção civil no estado do r g s, cnpj n. 92.973.734/0001-75, registrada no ministério do trabalho e emprego no dia 22 de junho de 2021; que geraram o reajuste de 11,22 % (onze virgula vinte e dois por cento), sobre os custos do contrato de prestação do serviço de eletricitista de instalação de prédios, pedreiro, auxiliar de manutenção predial, copeiragem, telefonista, jardinagem, recepcionista e portaria, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários retroativo a 01 de maio de 2021e a 01 de janeiro de 2022, data base das convenções coletivas de trabalho, conforme suas cláusulas primeira. Além disso, é objeto dessa repactuação o reajuste referente à majoração das taxas de transporte coletivo nos municípios de pelotas-rs e jaguarão-rs, conforme decretos n.º 6.552/2022 e n.º 45/2019, respectivamente..

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Tornamos pública a celebração do termo de apostilamento 01/2022 ao contrato 05/2016, firmado entre o instituto federal sul-rio-grandense e a empresa msv sistemas de segurança ltda., cnpj nº 06.352.011/0001-17. O presente termo de apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da convenção coletiva de trabalho, firmada entre o sindicato sind das empr de asseio e conservacao do est do r g s e o sindicato dos empregados de empresas de asseio e conservacao, zeladoria e limpeza urbana do vale do sinos, registrada no ministério do trabalho e emprego no dia 29 de dezembro de 2021 sob o nº rs005068/2021, que gerou o reajuste de10,82% (dez virgula oitenta e dois por cento), sobre os custos do contrato de prestação do serviço de manutenção predial, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários retroativo a 01 de janeiro de 2022, data base da convenção coletiva de trabalho, conforme sua cláusula primeira. Além disso, é objeto deste apostilamento a majoração dos valores das taxas de transporte coletivo no município de novo hamburgo-rs, conforme decreto 9.688/2021..

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2022).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Tornamos pública a celebração do termo de apostilamenti 01/2022 ao contratp 04/2022, firmado entre o o institutofederal sul-rio-grandense e a empresa contratam serviços administrativos eireli., cnpj n.º 11.446.367/0001-50. O presente termo de apostilamento é referente à diferença de valores contratuais decorrentes da convenção coletiva de trabalho, firmada entre o sind das empr de asseio e conservacao do est do r g s, cnpj n. 87.078.325/0001-75 e o sindicato intermunicipal dos empregados em empresas de asseio e conservacao e servicos terceirizados em asseio e conservacao no rgs-seeac/rs, cnpj n. 90.601.956/0001-31, registrada no ministério do trabalho e emprego no dia 23 de dezembro de 2021 sob o nº rs005021/2021, que gerou o reajuste de 22,48 % (vinte e dois virgula quarenta e oito por cento), sobre os custos do contrato de prestação do serviço de limpeza, asseio e conservação, em virtude do reajuste do piso salarial e dos demais benefícios incidentes das demais verbas remuneratórias sobre os salários retroativo a 01 de janeiro de 2022, data base da convenção coletiva de trabalho, conforme sua cláusula primeira.além disso, é objeto desta repactuação a majoração das taxas de transporte coletivo no município de gravataí, conforme decreto 19.429/2021 e o reajuste dos insumos utilizados na prestação dos serviços, tendo como índice o igp-m..

(COMPRASNET 4.0 - 19/04/2022).'

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO**

EDITAL Nº 61, DE 18 DE ABRIL DE 2022

O IFSul, através do Departamento de Seleção, torna público que estarão abertas, no Câmpus Sapiroanga, o processo seletivo destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para a área/eixo tecnológico determinado a seguir, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. VAGAS: (01) uma
O Edital completo está disponível na página do IFSul, <http://concursos.ifsul.edu.br>.

RENATO BACCI GIUSTI
Chefe do Departamento de Seleção

EDITAL Nº 62, DE 19 DE ABRIL DE 2022

O IFSul, através do Departamento de Seleção, torna público que estarão abertas, na cidade de Passo Fundo/RS, inscrições para o processo seletivo destinado à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para o eixo tecnológico/área determinada a seguir, nos termos do disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

GEOGRAFIA. VAGAS: (01) uma.
O Edital completo está disponível na página do IFSul, <http://www.ifsul.edu.br/concursos>.

RENATO BACCI GIUSTI
Chefe do Departamento

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Nº 3/2022 de prestação de serviços pedagógicos (Lei 8.745/93), que acordam o Campus Avançado Lagoa da Confusão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, e Natália do Couto Abreu.

OBJETO: Prestação de Serviços Pedagógicos - Professor Substituto, conforme autos do processo Sei:23235.003028/2022-64.

VALOR: O contratante pagará mensalmente ao contratado a importância equivalente à remuneração de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: 19/4/2022 a 18/10/2022.

SIGNATÁRIOS: Jardel Barbosa dos Santos, Diretor do Campus Avançado Lagoa da Confusão - Contratante e Natália do Couto Abreu - Contratada.

